

**ETNOTURISMO EM ÁREA DE SOBREPOSIÇÃO DE TERRAS INDÍGENAS E
UNIDADES DE CONSERVAÇÃO: ESTUDO COMPARATIVO ENTRE OS ÍNDIOS
PATAXÓ NO SUL DA BAHIA E OS POTIGUARA NO LITORAL NORTE DA
PARAÍBA, BRASIL**

***Ethno-tourism in superposition areas of indigenous lands and conservation units:
a comparative study between the Pataxó in southern Bahia and the Potiguara
indigenous people in the northern coast of Paraíba, Brazil***

Ivys Medeiros da Costa

Doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA)
da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e Professora do Centro Universitário de João Pessoa –
UNIPÊ, Brasil.

Email: ivysmedeiros10@gmail.com

Maristela de Oliveira Andrade

Professora doutora titular da UFPB, vinculada ao PRODEMA e ao Programa de Pós-Graduação em
Antropologia (PPGA), Brasil.

Email: andrademaristela@hotmail.com

Áltera, João Pessoa, v. 1, n. 10, p. 216-242, jan./jun. 2020

ISSN 2447-9837

RESUMO:

A pesquisa que serve de base a este artigo tem como objetivo comparar o etnoturismo dos índios Pataxó no sul da Bahia e dos Potiguara no litoral norte da Paraíba, ambos situados em área de sobreposição de Terra Indígena (TI) e Unidade de Conservação (UC). O estudo foi realizado através de pesquisa bibliográfica, descritiva e etnográfica, com observação participante e relatos de experiências. Como resultado, constatou-se que o etnoturismo em TI, sob a perspectiva territorial indígena, representa uma conquista – da territorialização dos espaços culturais, da luta pela retomada das TI e da reivindicação pela conclusão dos processos demarcatórios. Além disso, contribui para o fortalecimento do modo de vida local, por garantir a conservação da biodiversidade e promover a região, com o respeito à cultura indígena. Conclui-se, portanto, ser o etnoturismo uma ferramenta de gestão territorial e ambiental a ser apropriada pelos povos indígenas, com o intuito de fomentar o etnodesenvolvimento local.

PALAVRAS-CHAVE:

Etnoturismo. Unidade de Conservação. Terra Indígena; Potiguara. Pataxó.

ABSTRACT:

This study aimed to compare the ethno-tourism activities carried out by the Pataxós, in the south of Bahia, with those performed by the Potiguaras in the northern coast of Paraíba, both located in areas of superposition of indigenous land (TI) and conservation unit (UC). The study was carried out through a bibliographical, descriptive and ethnographic research, with participatory observation and reports of experiences. From the results, it was observed that the ethno-tourism in indigenous land, from the indigenous territorial perspective, represents a conquest of the territorialization of cultural spaces to struggle for the resumption of the indigenous land and for demanding the completion of demarcation processes, in addition to strengthening the local way of life, ensuring the conservation of biodiversity and promotion of the region, respecting the indigenous culture. Ethno-tourism, therefore, is a territorial and environmental management tool to be appropriated by indigenous communities, with the aim of fostering local ethno-development.

KEYWORDS:

Ethnotourism. Conservation Unit. Indigenous Land. Potiguara. Pataxó.



INTRODUÇÃO

O turismo em terras indígenas (TI) se encontra em crescimento na Região Nordeste, com destaque para as experiências na região litorânea, a exemplo dos Pataxó no litoral sul da Bahia, estudados por Grunewald desde os anos 1990 (1999, 2015) e dos Potiguara no litoral norte da Paraíba, estudados por Barbosa e Silva (2012). O crescente interesse dos povos indígenas pela atividade do turismo – entendida como forma de etnodesenvolvimento por agências do governo – reflete as demandas por melhoria de renda e por oportunidade de trabalho para os mais jovens.

Para entender essa demanda dos dois povos indígenas que resistem há séculos em suas terras situadas em zonas litorâneas do Nordeste, fortemente pressionadas pelas atividades turísticas e pelas ações de proteção ambiental, cabe considerar as convergências dos dois povos pesquisados. Em primeiro lugar, eles compõem a classificação de “índios misturados” do Nordeste, em razão da situação de contato com a sociedade desde a colonização, conforme Oliveira (1998). Contudo, ambos constituem etnias reconhecidas pelo Serviço de Proteção ao Índio, ocupando territórios na Paraíba e Bahia. Atualmente, são povos indígenas contemporâneos porque participam da mesma temporalidade do restante da sociedade; porém suas lutas de reterritorialização se fundamentam na afirmação identitária para o exercício de uma autonomia.

O etnoturismo é uma categoria do turismo que tem sido associada a outras, como ao ecoturismo, pelo Ministério do Meio Ambiente, ou ao turismo em Terras Indígenas (TI). Foi definido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) como atividade voltada para a visitação com o intuito de valorização da sociodiversidade e da biodiversidade; por meio das interações entre turistas e povos indígenas, promove-se o conhecimento de sua cultura material e imaterial, visando à geração de renda (FUNAI, 2015). Trata-se de uma atividade que busca a autogestão através de um modelo de associativismo ou cooperativismo, fundamentado no etnodesenvolvimento, seja em zona rural ou urbana, como alternativa para o desenvolvimento local (BARTHOLO; SAN SOLO; BURSZTYN, 2009), em que a população local se torna protagonista



na defesa de seus interesses, apropriando-se dos benefícios oriundos dos serviços turísticos.

O etnodesenvolvimento “significa que uma etnia, autóctone, tribal ou outra, detém o controle sobre suas próprias terras, seus recursos, sua organização social e sua cultura, e é livre para negociar com o Estado o estabelecimento de relações segundo seus interesses” (STAVENHAGEN, 1984, p. 57). Dessa maneira é que o etnoturismo se apresenta como uma atividade reconhecida no âmbito do etnodesenvolvimento, recebendo estímulo através de políticas de turismo e de gestão ambiental em TI.

Além das experiências mencionadas de etnoturismo indígena na zona litorânea do Nordeste, citemos a dos índios Jenipapo-Kanindé, na Terra Indígena Lagoa Encantada, no município de Aquiraz, litoral leste do Ceará, que faz parte da Rede Cearense de Turismo Comunitário, a Rede TUCUM. Segundo Lustosa, eles teriam buscado conhecer a experiência dos Pataxó para construir seu projeto de etnoturismo, especialmente no que concerne ao processo de reinvenção da etnicidade (LUSTOSA, 2010).

O etnoturismo indígena em região litorânea que se mostrou mais bem estruturado foi o dos Pataxó no sul da Bahia, pesquisado em profundidade na perspectiva antropológica por Grünewald (1999, 2015) e Castro (2008). Por essa razão, o processo vivido pelos Pataxó foi escolhido para integrar esta pesquisa, com o intuito de confrontá-lo com a experiência dos Potiguara – ainda pouco estudada, e apresentando várias dificuldades para exercer sua autonomia nessa atividade.

O objetivo da pesquisa foi, então, realizar um estudo exploratório para comparar o etnoturismo dos índios Pataxó no sul da Bahia e dos Potiguara no litoral norte da Paraíba, ambos situados em área de sobreposição de Terra Indígena (TI) e Unidade de Conservação (UC), para compreender como o turismo afeta as dinâmicas territoriais e os processos identitários em cada área; e como ele se insere na dinâmica do poder, no que se refere à autonomia e à autogestão. Para tanto, foi feito um levantamento das políticas relativas ao turismo em TI, assim como das duas experiências de etnoturismo.



METODOLOGIA

A metodologia utilizada no presente trabalho consiste primeiramente em uma pesquisa bibliográfica, abordando as temáticas do ecoturismo, etnoturismo (BARTHOLO; SAN SOLO; BURSZTYN, 2009; BARBOSA; SILVA, 2012; GRÜNEWALD, 2015) e etnodesenvolvimento (STAVENHAGEN, 1984).

Realizamos também uma pesquisa documental sobre a legislação indígena e as políticas do turismo em TI. Suas normas foram previstas pelo Ministério do Turismo (2004); pelo Manual Indígena do Ecoturismo e pela Instrução Normativa n.3, de 11 de junho de 2015, da Fundação Nacional do Índio (FUNAI); pela Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena (PNGATI, Decreto nº 7747/2012). Estudamos ainda o etnozoneamento e etnomapeamento Potiguara (CARDOSO; GUIMARÃES, 2012) e Pataxó (CARDOSO; PINHEIRO, 2012), além dos planos de manejo das unidades de conservação (UC) das áreas de estudo, existentes no site do ICMBio, órgão vinculado ao Ministério do Meio Ambiente (1975, 2014).

Já a pesquisa etnográfica foi descritiva e contou com visitas, conversas informais e anotações em caderno de campo com relatos de momentos vivenciados com os povos indígenas Pataxó na Bahia e Potiguara na Paraíba. As visitas de campo realizadas pela primeira autora ocorreram na Reserva da Jaqueira e na aldeia Pé do Monte (em sobreposição com o Parque Nacional Monte Pascoal) no sul da Bahia em outubro de 2016; e nas aldeias Coqueirinho e Camurupim (em sobreposição com Área de Proteção Ambiental Barra do Rio Mamanguape e a Área de Relevante Interesse Ecológico Manguezais da Foz do Rio Mamanguape) no litoral norte da Paraíba, em outubro de 2018.

Conversas informais foram realizadas na Reserva da Jaqueira com a índia Nayara Pataxó, vice-cacique da reserva; e na aldeia Pé do Monte, com o filho do cacique. Já na aldeia Coqueirinho na TI Potiguara, as conversas foram com dois pescadores e em Camurupim ocorreu uma entrevista gravada e transcrita com um barqueiro que participa das atividades turísticas na Área de Proteção Ambiental (APA), levando os turistas em passeios de barco.

As visitas tiveram o objetivo de realizar um reconhecimento do terreno para



discernir duas realidades distintas onde ocorre o turismo em TI, sem a intenção de maior aprofundamento. Na Bahia, as conversas foram informais durante o roteiro de visitação em uma semana, uma vez que não houve pedido de autorização para realizar a pesquisa. Já nas aldeias da TI Potiguara, as pesquisadoras possuem autorização do Cacique Geral, da FUNAI e da Plataforma Brasil.

SITUANDO OS POVOS POTIGUARA E PATAXÓ

Os Potiguara vivem no litoral norte da Paraíba, nos municípios de Rio Tinto, Marcação e Baía da Traição, com 32 aldeias indígenas, distribuídas em três Terras Indígenas: a TI Jacaré de São Domingos, com 5.032 ha, demarcada e homologada em 1993; a TI Potiguara, com 21.238 ha, demarcada em 1983 e homologada em 1991; e a TI Potiguara de Montemor, com 7.487 ha, demarcada em 2007, após a luta pela conquista de sua territorialidade, e que ainda está em processo de homologação (CARDOSO; GUIMARÃES, 2012).

Já os Pataxó vivem no sul da Bahia, nos municípios de Santa Cruz Cabralia, Porto Seguro, Itamaraju e Prado, em seis TI: Águas Belas, Aldeia Velha, Barra Velha, Imbiriba, Coroa Vermelha e Mata Medonha. São encontrados também na TI Guarani em Minas Gerais. A área desta pesquisa compreendeu a TI Barra Velha, já regularizada e homologada pelo Decreto nº 396, de 24 de dezembro de 1991, com 52.748 hectares e 4.649 habitantes, situada em Porto Seguro, entre os rios Caraíva e Corumbau (CARDOSO; PINHEIRO, 2012); e a TI Coroa Vermelha, também já regularizada e homologada pelo Decreto s/n de 09 de julho 1998, com 1.420 hectares e cinco mil habitantes, além de 827 hectares da Reserva da Jaqueira, uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável, com 32 famílias, cerca de 100 índios, situada nos municípios de Porto Seguro e Santa Cruz de Cabralia, Bahia, conforme o Plano de Conservação da Mata Atlântica de Porto Seguro (BAHIA, 2014).

A Reserva da Jaqueira foi criada em 1999, no contexto do marketing político do “descobrimento”: a gestão pública (federal, estadual e municipal) incentivou projetos para as comemorações dos 500 anos do “descobrimento” do Brasil no ano



2000. Assim, os índios, a FUNAI e a Associação Pataxó de Ecoturismo (ASPECTUR) planejaram o etnoturismo no local, com um centro de formação indígena e a divulgação da identidade e da cultura do povo Pataxó (RAMOS, 2004).

As TI Potiguara e Potiguara de Montemor são sobrepostas em 5% e 5,2% de seu território a duas Unidades de Conservação Federal: a Área de Proteção Ambiental (APA) da Barra do rio Mamanguape, com 14.640 hectares, criada em 1993, conforme o Decreto Federal nº 924 e a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Manguezais Foz do Rio Mamanguape, com 5.769,54 hectares, criada em 1985, de acordo com o Decreto nº 91.890 (apud RICARDO, 2004). As aldeias na zona de sobreposição são nove, sendo objeto desta pesquisa as aldeias Camurupim e Coqueirinho, onde foram constatadas atividades turísticas. As demais atividades das aldeias dessas TIs são a agricultura da lavoura branca (macaxeira, mandioca, feijão, milho) e a pesca. As aldeias Camurupim e Coqueirinho estão situadas no município de Marcação/PB e no estuário do rio Mamanguape.

A TI Barra Velha é sobreposta ao Parque Nacional (PARNA) Monte Pascoal, com 22.500 ha, situado no extremo sul da Bahia, no município de Porto Seguro. Foi criada pelo Decreto Federal nº 242, em 29 de novembro de 1961, com o principal objetivo de preservar o valor histórico do Monte Pascoal, por ter sido a primeira porção de terra avistada pelos portugueses em 1500, sendo um marco do “descobrimento” do Brasil.

A situação dos povos indígenas do Nordeste foi tratada por Oliveira (2011, 2016), dando visibilidade aos índios dessa região e contribuindo para o debate em torno da existência efetiva desses atores sociais, e do papel crucial da luta pela terra nos processos políticos desses índios.

Há, no caso dos Pataxó, um conflito territorial na região em virtude de os indígenas lutarem pelo reconhecimento de novas TI que foram excluídas da regularização fundiária anterior, como a TI Barra Velha do Monte Pascoal, área que abrange o restante da localidade do PARNA Monte Pascoal, conforme destacou Carvalho (2009).

Os Potiguara por sua vez também têm conflitos territoriais decorrentes da falta de homologação da TI Potiguara Montemor, demarcada em 2007 e ainda sem a



regularização pelo Governo Federal, gerando incerteza política em prejuízo das atividades econômicas na área (COSTA, 2014).

O TURISMO NAS TERRAS INDÍGENAS E SUAS NORMAS

Em 1997 foi publicado o primeiro trabalho oficial sobre o turismo voltado para povos indígenas no país, o *Manual Indígena de Ecoturismo no Brasil*, que apresentava um programa piloto de ecoturismo em TI, com informações ilustradas, infraestrutura, atrativos e produtos turísticos, além da importância de associação e organização dos índios.

Conservação da natureza, fonte de recurso financeiro para os índios, contato do turista com a cultura indígena e proteção da biodiversidade são alguns dos motivos levantados pelo manual para o ecoturismo em TI. Por outro lado, apontavam-se eventuais riscos de desrespeito aos rituais e locais sagrados, além da possibilidade de repassar doenças, apresentando-se em seguida de que maneira os índios poderiam controlar esses riscos: através do planejamento, da organização do melhor dia de visita, da definição relativamente à quantidade de visitantes e da escolha dos locais que poderiam ou não ser visitados (MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, 1997).

Nos marcos conceituais do Ministério do Turismo, o ecoturismo é definido como “um segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista, promovendo o bem-estar das populações” (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2004, p. 9). Desse modo, enquanto o ecoturismo é voltado para as atividades relacionadas aos recursos naturais, sua conservação e integração com as comunidades locais, o turismo em TI busca as experiências do modo de vida, costumes e identidade dos povos tradicionais. No documento citado encontra-se outra categoria, denominada de “turismo étnico”, que “constitui-se das atividades turísticas decorrentes da vivência de experiências autênticas em contatos diretos com os modos de vida e a identidade de grupos étnicos” (MINISTÉRIO DO TURISMO, 2004, p. 17).

O turismo em terras indígenas referente aos segmentos do ecoturismo e do



etnoturismo foi regulamentado através da Instrução Normativa nº 03, de 11 de junho de 2015, da Fundação Nacional do Índio (FUNAI, 2015), a qual estabelece, em conformidade com os art. 231 e 232 da Constituição Federal de 1988 e com a Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial Indígena (PNGATI - Decreto nº 7747/2012), a valorização e a promoção dessas atividades, respeitando a cultura indígena.

Outrossim, o ecoturismo e o turismo em TI são realizados muitas vezes em conjunto, devido à existência de um número elevado de áreas sobrepostas de Unidades de Conservação (UC) e Terra Indígenas (TI): são 74 sobreposições, conforme Ricardo (2017), sendo 51 na Amazônia e 6 no Nordeste.

A gestão participativa é ainda prevista na legislação vigente, no art. 4º da Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental em Terra Indígena (PNGATI - Decreto nº 7.747/2012, BRASIL, 2012), bem como no art. 26 do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC – Lei nº 9.985/2000, BRASIL, 2000), com a participação efetiva da população local, observados a diversidade cultural e os direitos da população tradicional indígena, com a realização de atividades dentro das áreas respeitando o plano de manejo das UC.

O Instituto Chico Mendes de Biodiversidade (ICMBio) lançou uma cartilha com diretrizes para o turismo em UC, estabelecendo alguns princípios para sua gestão territorial e ambiental, tais como conservação da sociobiodiversidade, valorização da história e da cultura, protagonismo comunitário, equidade social, bem-comum, transparência, partilha cultural, educação e continuidade. Estabelece também diretrizes para a realização da participação social e da organização comunitária em UC, ao propor considerar a manifestação de interesse da comunidade como fator precedente para a construção dos projetos de turismo (ICMBIO, 2016).

Por fim, o turismo de base comunitária é definido como a “busca da construção de um modelo alternativo de desenvolvimento turístico baseado na autogestão, no associativismo/cooperativismo, na valorização da cultura local e, principalmente, no protagonismo das comunidades locais” (SILVA; RAMIRO; TEIXEIRA, 2009, p. 362).

Da integração entre o ecoturismo e o turismo de base comunitária decorre o ecoturismo sustentável de base comunitária, uma categoria de turismo que pode ser mobilizada em comunidades, inclusive em TI, associando-se à conservação dos



recursos naturais e à participação da população na gestão dos empreendimentos turísticos locais. Essa modalidade foi adotada, inclusive, em um projeto para uma das áreas pesquisadas.

EXPERIÊNCIAS DE TURISMO NAS TERRAS INDÍGENAS

Os índios Pataxó já possuem larga experiência com o etnoturismo no extremo sul da Bahia, por estarem em uma área que atrai turismo em grande escala, desenvolvido principalmente entre os municípios de Santa Cruz de Cabrália e Porto Seguro. Como dissemos, a rota turística na região foi reorganizada com investimento do Governo Federal e de grandes empresas de turismo para as comemorações dos 500 anos do “descobrimento” do Brasil em 2000 (GRÜNEWALD, 2015). Contudo, no Parque Nacional do Monte Pascoal, situado no município de Porto Seguro, monumento reconhecido historicamente como a primeira porção de terra vista pelos portugueses, há um turismo menos intensivo, devido à distância de outros pontos turísticos mais acessíveis da região e à falta de infraestrutura no local.

As visitas na Bahia ocorreram na Reserva da Jaqueira, na TI Coroa Vermelha e na Aldeia Pé do Monte, onde fica a entrada do PARNA Monte Pascoal. Em ambas as visitas foram realizadas trilhas. Na Reserva da Jaqueira havia uma ótima infraestrutura turística, com uma vila de ocas no local, artesanato e culinária tradicional, apresentando um cenário montado para os turistas vivenciarem uma experiência cultural. Já na Aldeia Pé do Monte, além do acesso ser difícil, não havia nenhuma infraestrutura para os visitantes.

Grünewald (1999) explorou os significados da inserção do turismo entre os Pataxó em sua pesquisa na época das comemorações, através de um processo de recuperação das tradições delimitando uma arena turística. Tal configuração do turismo na TI Pataxó é fruto de um processo longo de construção dessa arena que tem como eixo a categoria da tradição da cultura Pataxó, que embora constitua uma criação do presente, reflete a busca por um fortalecimento identitário.

Já as atividades turísticas no litoral norte do estado da Paraíba promovidas



pelos Potiguara, em formato de etnoturismo e ecoturismo, têm grande potencial de desenvolvimento, haja vista a paisagem natural exuberante (BARBOSA; SILVA, 2012), incluindo as TI (Potiguara e Potiguara de Montemor) sobrepostas com duas UC Federal. Há também áreas degradadas em virtude da utilização da terra de forma indevida, com o desmatamento, o cultivo da cana de açúcar com queimadas e agrotóxicos, o cultivo do camarão, além da poluição e do lixo (COSTA, 2014). Ainda assim, os Potiguara têm potencialidade para desenvolver as atividades turísticas através da participação da população local no gerenciamento da área, ainda que se apresente de forma limitada e sem o devido apoio (BARBOSA; SILVA, 2012).

A seguir, serão apresentados os dois casos em estudo, o etnoturismo em áreas sobrepostas de terras indígenas e unidades de conservação, com os Pataxó no PARNA Monte Pascoal e Reserva da Jaqueira e os Potiguara na APA e na ARIE do Rio Mamanguape.

ETNOTURISMO PATAXÓ NO PARNA MONTE PASCOAL E RESERVA DA JAQUEIRA

A pesquisa no PARNA Monte Pascoal e na TI Barra Velha/BA foi realizada tendo em vista a oportunidade de acompanhar a realização do Seminário Integrador II e o Seminário Tese I, respectivamente do mestrado e do doutorado da Rede do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente (PRODEMA), em outubro de 2016, que ocorreram em Ilhéus/BA (COSTA, 2019). Aproveitando então a viagem, uma das pesquisadoras (doutoranda na época) fez uma visita ao Parque Nacional e Histórico Monte Pascoal (Figura 1) para observar as atividades, não de turismo, mas de gestão territorial participativa – o foco de sua tese.





Figura 1 – Monte Pascoal.
Fonte: Ivys Medeiros da Costa (2016).

Antes de partir, a pesquisadora entrou em contato com alguns índios Pataxó, através do telefone existente do ICMBio no site do PARNA Monte Pascoal, para verificar a forma de chegar ao local e realizar a visita; sendo então informado o horário de funcionamento do PARNA.

A viagem foi longa, mais muito importante, pois possibilitou verificar as condições na área sobreposta entre o PARNA Monte Pascoal e a TI Barra Velha/BA. Foram 25 horas de ônibus da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) em João Pessoa até a chegada em Ilhéus/BA, mais 6 horas de Ilhéus a Porto Seguro e 3 horas de Porto Seguro a Itamarajú, município que fica a aproximadamente 30 quilômetros do PARNA Monte Pascoal.

Na entrada do PARNA, nas proximidades da aldeia Trevo do Parque, no dia 26 de outubro de 2016, os índios Pataxó bloquearam a estrada das 8 horas até às 12 horas (Figura 2), por causa de uma mobilização nacional com o intuito de lutar pelo

fortalecimento da Secretaria de Saúde Indígena (SESAI), pela continuidade das homologações das demarcações de TI e pelo respeito à Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Os veículos foram impedidos de transitarem no local, faltando 14 quilômetros para chegar ao destino. Depois de andar cinco quilômetros a pé, foi preciso pegar uma carona com uma van da empresa responsável pelo recapeamento da área à frente do PARNA, para chegar à entrada do Monte Pascoal.



Figura 2 – Bloqueio dos índios Pataxó na entrada do PARNA Monte Pascoal/BA.
Fonte: Ivys Medeiros da Costa (2016).

A entrada do PARNA, identificada com uma placa, uma cerca de arame farpado e uma guarita (Figura 3), fica localizada na Aldeia Pé do Monte. A sede do Parque, construída pelo Governo Federal, tinha guarita prevista nas instalações desde a época da criação do seu Plano de Manejo em 1979. Os índios Pataxó são os responsáveis pelo monitoramento, pela cobrança na entrada (no valor de R\$5,00) e também pela realização das trilhas, sendo três, de baixo, médio e alto impacto, variando entre

R\$40,00 e R\$50,00 cada (valores da época da pesquisa). A mais procurada é a Trilha do Monte Pascoal, com uma subida de 1.700 metros.

O local era de difícil acesso, em virtude da distância do centro de Porto Seguro; e além disso era acessível por transporte público (de Itamarajú à portaria do parque) somente de segunda a sexta-feira. Nos outros dias, os visitantes podiam utilizar táxis ou moto táxis, assim como os serviços receptivos das agências de turismo da região, mas com agendamento prévio. O PARNA não tinha infraestrutura para alimentação (seja lanchonete ou algum lugar onde os turistas possam se acomodar); a comida deveria portanto ser levada pelos visitantes, uma vez que os Pataxó, além de seu artesanato, vendiam apenas água mineral.



Figura 3 – Entrada do Parque Nacional e Histórico Monte Pascoal.
Fonte: Ivys Medeiros da Costa (2016).

Em Porto Seguro, as agências de turismo (dentre elas a Pataxó Turismo, cuja proprietária é descendente de índios Pataxó por parte de pai) não fazem com regula-

ridade passeios ao PARNA Monte Pascoal. Alegam burocracia para a entrada, por necessitar de autorização da FUNAI, dos índios Pataxó e do ICMBio¹ – um processo que dura três meses. Entretanto, a pesquisadora não encontrou dificuldade para entrar; o único problema foi a já mencionada falta de acessibilidade ao local.

Do topo do Monte Pascoal, observava-se a paisagem descrita pelo guia Pataxó: uma área de conservação ambiental com mata preservada, e outras áreas desmatadas que formavam clareiras. O desmatamento se deve às fazendas de gado e à plantação de eucaliptos destinada à produção de papel e celulose para a indústria VERACEL. Carvalho (2009) menciona os conflitos dos Pataxó com o Governo Federal concernentes ao direito de uso das terras no PARNA, e apresenta novos atores sociais e conflitos envolvendo os Pataxó, como os fazendeiros e a empresa VERACEL Celulose – esta, com base no município de Eunápolis.

A Constituição Federal estabelece em seu art. 231, § 1º que as terras tradicionalmente ocupadas pelos índios são aquelas necessárias para sua reprodução física e cultural em conformidade com seus costumes e tradições. Para alcançar essa reprodução, os Pataxó realizam a capacitação de seus jovens na Reserva da Jaqueira, uma área indígena situada em Porto Seguro, com o intuito de fortalecer sua identidade e incentivar a ascensão de um modelo alternativo ao turismo. Nesse local, os índios possibilitam uma visita turística a uma aldeia onde moram 32 famílias Pataxó (aproximadamente 100 indígenas), composta por casas de barro e telhado de palha, uma escola indígena e a venda de artesanato (Figura 4). Ali oferecem-se também trilhas ecológicas e a possibilidade de os turistas dormirem nas ocas e apreciarem a comida indígena.

O processo vivido na luta por essa terra teve a peculiaridade de ter sido fruto de um esforço para deter o desmatamento, e foi motivado pelo forte interesse em recuperar as tradições indígenas, conforme estudado por Castro (2008) e Carvalho (2009). Assim, o movimento pela terra aliou o interesse pelo fortalecimento da cultura e identidade indígena Pataxó à preocupação com a conservação da mata atlântica.

A capacitação dos Pataxó ocorre, conforme informação da vice-cacique Nayara Pataxó, na Reserva da Jaqueira, através de uma educação que pressupõe o fortalecimen-

¹ É importante ressaltar que não havia no PARNA nenhum funcionário do ICMBio, talvez por causa do bloqueio da área pelos índios, em virtude do protesto; ou por estar sendo administrado pelos índios Pataxó, como disseram os índios presentes.



to da cultura, da identidade e da memória indígenas, com o intuito de multiplicar os saberes tradicionais para que os índios repassem as informações aos demais membros das tribos existentes no sul da Bahia e se empoderem em busca dos seus direitos e de uma sobrevivência digna. O empoderamento indígena, conforme depoimento de Nayara Pataxó, surge com a luta iniciada por ela e suas irmãs que, após a morte de seu pai, conseguiram reunir os índios e retomar a área para a criação da Reserva da Jaqueira.

No fim do passeio ocorre um ritual, a dança Awê², para agradecer a presença dos visitantes. Antes do ritual é realizada, na oca principal, uma palestra proferida por algum dos índios – nesse dia, Nayara Pataxó, graduada em História. Nayara tratou da luta pelos direitos indígenas e fundiários dos Pataxó e da necessidade de preservar as origens indígenas, informando sobre suas condições de vida.



Figura 4 – Artesanato indígena na Reserva da Jaqueira.
Fonte: Ivys Medeiros da Costa (2016).

² Awê significa união com a natureza.

Os Pataxó têm energia elétrica na escola indígena e na cozinha comunitária; nos outros locais, como as residências, eles utilizam candeieiros com querosene e vela de cera de abelha, produzida na própria reserva. A área tem 827 hectares e conta com 100 índios, mas chega a acolher 300 índios em épocas de capacitações.

ETNOTURISMO POTIGUARA NA APA/ARIE DO RIO MAMANGUAPE

A pesquisa de doutorado na APA e ARIE do rio Mamanguape vem sendo realizada desde 2015, com visitas às aldeias indígenas Potiguara, principalmente nas oito aldeias situadas na sobreposição das UC com as TI Potiguara e Potiguara Montemor (Montemor, Jaraguá, Três Rios, Tramataia, Val, Caieira, Coqueirinho e Acajutibiró). Vale observar que o litoral norte da Paraíba não tem um turismo muito desenvolvido, diferentemente do que ocorre no litoral sul, onde as praias são muito frequentadas.

As praias mais visitadas ao norte da Paraíba na época do verão e, principalmente, no carnaval, estão situadas na Baía da Traição. A aldeia Coqueirinho fica na foz do rio Mamanguape; já a aldeia Camurupim fica no estuário do rio Mamanguape, ambas no município de Marcação/PB. As aldeias contam com atrativos turísticos como praias, rios e manguezal e oferecem trilhas e passeios a barco, incluindo o projeto Peixe-Boi, na foz da APA/ARIE, onde os turistas podem fazer o turismo de contemplação, observando os peixes-boi. Para receber os visitantes, os Potiguara possuem a infraestrutura de bares, restaurante e pousadas.

O turista pode encontrar os barqueiros para fazer o passeio nos portos de Jaraguá (Porto Novo), Camurupim (Figura 5), Tramataia e Coqueirinho, como também pode agendar nas pousadas da região com os administradores dos empreendimentos. Entretanto, há problemas de infraestrutura, haja vista o difícil acesso a algumas áreas, como a via para a Barra de Mamanguape, com 30 quilômetros de estrada de barro. A falta de acessibilidade é um problema comum observado em TI – tanto na Paraíba quanto na Bahia.





Figura 5 – Porto de Camurupim, Marcação/PB.
Fonte: Ivys Medeiros da Costa (2018).

Os Potiguara têm recebido capacitações junto ao ICMBio voltadas sobretudo ao uso de barcos para condução dos turistas ao projeto Peixe-Boi do ICMBio na APA Barra do rio Mamanguape; mas as formações são bastante limitadas em relação ao restante das atividades turísticas da área.

O artesanato indígena pode ser encontrado no Toré Forte – Associação Cultural Indígena Potiguara, em uma oca construída pelos Potiguara na Aldeia do Forte, Baía da Traição/PB (Figura 6), visitada pela pesquisadora com estudantes, recebidos por cacique e indígenas da TI.



Figura 6 – Oca da Toré Forte – Associação Cultural Indígena Potiguara, Aldeia do Forte.
Fonte: Ivys Medeiros da Costa (2018).

As hospedagens são feitas nas pousadas da região, nas aldeias indígenas (Figura 7), no Centro da Baía da Traição, Rio Tinto e Camaratuba, e também através de alugueis de temporada diretamente contratados com os moradores das aldeias indígenas.



Figura 7 – Pousada na Aldeia Coqueirinho, Marcação/PB.
Fonte: Ivys Medeiros da Costa (2018).

Em 2015, o Governo Estadual da Paraíba lançou o projeto “Nas Trilhas Potiguara” visando a incentivar o etnoturismo local, prevendo gastos com infraestrutura em torno de 412 milhões de reais. Segundo o site do Ministério do Turismo (2016), o recurso foi investido na construção de um portal na entrada da Baía da Traição e no calçamento das ruas de Forte Velho. Previa-se a acessibilidade da rota turística de Forte Velho, Baía da Traição e Barra de Camaratuba, ligando as rodovias estaduais (PB-011, PB-027, PB-041 e PB-061) à rodovia federal BR 230 (ARRUDA; PATRIANNI; GOMES, 2016).

É importante frisar que esse projeto, não tendo a participação dos Potiguara na sua elaboração, pode ocasionar em conflitos socioambientais, uma vez que se projetou uma atividade de turismo sem observar a cultura indígena e o desenvolvimento sustentável (Barbosa e Silva, 2012). Nesse sentido, a análise formulada por Ferreira (2013) expressa preocupação com a ideia de que os índios estariam despreparados para desenvolver suas próprias formas de acolher os visitantes:

[...] o sentimento de pertencimento ao território, e a forma própria de se relacionarem com ele, não são compreendidos/aceitos pelos atores/agentes sociais incumbidos de preservar o “patrimônio natural” ou o “patrimônio genético”. Os usos demandados por essas populações são considerados atrasados ou inadequados. (FERREIRA, 2013, p.66)

Em 2017, foi apresentado o projeto Nas Trilhas Potiguara no Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental Barra do rio Mamanguape e da Área de Relevante Interesse Ecológico Foz do rio Mamanguape, com os representantes da Secretaria de Turismo do Estado da Paraíba. Demonstrou-se como deveria ocorrer o etnoturismo, com incentivo dos governos estadual e municipais, além de outros órgãos públicos, como o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE), o ICMBio, a UFPB e o Instituto Federal da Paraíba (IFPB). Ocorreu naquele ano a capacitação para a população local sobre turismo, atrelada a oficinas de ecoturismo sustentável de base comunitária, para as qualificações de condução de embarcações e de gestão sustentável em meios de hospedagem.

Sobre o curso de Guia Regional Turístico e condução de barco, testemunhou um Potiguara da Aldeia Camurupim:

Eles (SEBRAE e ICMBio) fizeram esse curso pra capacitar o pessoal com relação a esse trabalho que a gente faz, que é o passeio turístico. Quanto às manobras com os barcos, conhecimento das marés, as condições de navegação, noções de primeiros socorros. Tudo isso aí foi feito e receber o pessoal, a receptividade com relação ao pessoal que vem, com relação as empresas de turismo. Esses barcos, eles resistem até 20 pessoas, mas só que o permitido é só oito pessoas. A gente só pode levar oito. Com relação ao peixe-boi, o curso também orientou pra essa questão que a distância permitida, né, a distância permitida é de 10 a 15 metros de distância, dependendo do local, e o tempo de permanência com o peixe-boi que é de 5 minutos. (Condutor de barco Potiguara, aldeia Camurupim, Marcação/PB, 2018).

Os barqueiros eram obrigados a ir até a sede do ICMBio, na Barra do rio Mamanguape, para fazer o passeio dos peixes-boi; lá, o órgão cobrava uma taxa por cada turista, e ocorria uma palestra em vídeo e uma exposição de fotos. Muitos turistas começaram a reclamar das palestras, apenas desejando visitar o peixe-boi no rio.

Observou-se que órgãos ambientais ignoram a coparticipação na gestão do turismo e impõem suas regras e taxas cobradas aos visitantes, retirando o protagonismo e o usufruto dos índios dos benefícios do turismo. No ecoturismo praticado na



TI e UC na Paraíba, nota-se a falta da autonomia indígena para gestão e organização de suas atividades turísticas, diferentemente do que ocorre entre os Pataxó, onde a autonomia já é uma realidade que favoreceu o fortalecimento do povo indígena.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No esforço de comparação do etnoturismo dos índios Pataxó e dos Potiguara foram enfatizadas as formas do enfrentamento de conflitos territoriais, como na demarcação das terras indígenas, e econômicos, na defesa das atividades que asseguram sua reprodução material e cultural. Por outro lado, Grünewald (1999) destaca a importância da luta pelo reconhecimento identitário dos índios perante o PARNA, possibilitado pela atividade turística, ao promover experiências envolvendo suas práticas culturais, como a dança do Toré e o artesanato. O processo de criação da cultura Pataxó enfatizado por Grünewald expressa a inventividade como categoria definidora da cultura por Clifford (apud STRATHERN, 2014).

O etnoturismo Potiguara em área de sobreposição de UC e TI analisado sob a perspectiva territorial indígena se mostrou uma conquista da luta pela retomada das TI e da reivindicação pela conclusão dos processos demarcatórios. Sob a ótica da cultura indígena, representa ainda o fortalecimento das tradições e do modo de vida local, além de garantir a conservação da biodiversidade contra o avanço dos empreendimentos responsáveis pela degradação dessas áreas.

Os Potiguara continuam sua luta pela homologação da TI de Montemor, onde se encontram vários atrativos turísticos, incluindo o casarão histórico do proprietário da Companhia de Tecidos Rio Tinto; por conseguinte, nessas áreas onde não há regularização fundiária, os índios estão vulneráveis e com dificuldade de realizar suas atividades econômicas. Enquanto os Pataxó se defrontam com as pressões de empreendimentos que avançam sobre áreas de mata atlântica com plantio de eucalipto voltado para indústria papeleira, os Potiguara sofrem as pressões de empreendimentos agroindustriais como as usinas de cana de açúcar em torno de suas terras, ameaçando suas terras e rios pelo uso de agrotóxicos.



Uma situação comum aos dois povos indígenas é o desenvolvimento de suas atividades turísticas em áreas sujeitas à gestão compartilhada com o ICMBio, onde incidem portanto as legislações ambientais. No PARNA a legislação específica a parques proíbe a ocupação de sua área por população humana e restringe o uso no seu interior apenas a visitação. Já a APA Barra do rio Mamanguape possui uma legislação menos restritiva que permite a ocupação humana, mas limita suas atividades econômicas, gerando conflitos socioambientais nas duas situações.

É importante destacar a necessidade de participação dos índios Potiguara na construção de projetos de políticas públicas no etnoturismo, como ocorre com os Pataxó, que conquistaram sua autonomia no sul da Bahia, no PARNA e na Reserva da Jaqueira, para realizar suas atividades no etnoturismo com aceitação do ICMBio ou de qualquer outro órgão. A autonomia na realização de suas atividades fortalece as práticas culturais e a identidade indígena.

O etnoturismo é um instrumento de gestão territorial e ambiental para os índios, de suma importância para instrumentalização e organização da infraestrutura em benefício da população local. Contudo, as ações adotadas até o momento são insuficientes, especialmente quanto à acessibilidade. Para além das questões técnicas da gestão do turismo, é preciso considerar a dimensão política relativa à autonomia dos povos indígenas na gestão do etnoturismo. Ferreira (2013) destaca a dimensão do poder e a disputa pela hegemonia entre o Estado, os órgãos ambientais e o mercado turístico e imobiliário; emergem porém as contra-hegemonias exercidas por grupos subalternos, “tornando complexas as pertencas territoriais e as patrimonializações” (FERREIRA, 2013, p. 72).

Para os Pataxó da Reserva da Jaqueira foi possível notar, com base na pesquisa bibliográfica e documental e na visita, que o etnoturismo significou uma experiência singular de conquista de território sintonizada com a proteção ambiental e a retomada de tradições e marcadores identitários. Essa experiência com caráter de luta contra-hegemônica resultou em uma bem-sucedida negociação com agências ambientais para exercer a autogestão. Para os Potiguara, a experiência de etnoturismo contribuiu para o fortalecimento dos laços com a terra através das lutas de reterritorialização, contudo a autogestão ainda não foi efetivada. Os roteiros turísti-



cos são construídos de fora, seja pelo ICMBio para a observação do peixe-boi, seja no roteiro das Trilhas Potiguaras sem a participação indígena.

Mesmo assim, para ambos os povos indígenas, o etnoturismo constitui uma estratégia que permite exercer sua territorialidade, fortalecendo seus laços com a terra através das suas práticas rituais e tradicionais, como as danças e o artesanato. Finalmente, como ferramenta de gestão participativa territorial e ambiental a ser apropriada pelos povos indígenas, pode permitir o exercício da autonomia e da auto-gestão, não somente no etnoturismo, mas nas demais atividades nas TI.



REFERÊNCIAS

ARRUDA, José Octavio; com complementação de PATRIANNI, Luiz; GOMES, Marcelo. **A Paraíba e o Litoral Norte da Paraíba: de Santa Rita a Mataraca**. João Pessoa: A União Editora, 2016.

BAHIA, **Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica de Porto Seguro**. 2ª edição. Porto Seguro, 2014.

BARBOSA, Izolda Kelly Pereira; SILVA, Cristina Basílio Crispim da. Ecoturismo e etnoturismo na aldeia de Tramataia – área de proteção ambiental da barra de Manguape-PB: uma nova alternativa econômica sustentável ou mais um fator gerador de conflitos socioambientais? *Âmbito Jurídico*, São Paulo, v. 15, n. 98, p.3-16, mar. 2012.

BARTHOLO, Roberto; SANZOLO, Davis Gruber; BURSZTYN, Ivan (Org.). **Turismo de Base Comunitária**. Brasília: Letra e Imagem, 2009.

BRASIL. **Decreto 7.747/2012**. (Institui a PNGATI – Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental de Terras Indígenas). 05 de junho de 2012.

BRASIL. **Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)**, Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000.

CARDOSO, Thiago Mota; GUIMARÃES, Gabriella Casimiro (Org.). **Etnomapeamento dos Potiguara da Paraíba**. Brasília: FUNAI/CGMT/DGETNO/DGAM, Série Experiências Indígenas, n. 2, 2012.

CARDOSO, Thiago Mota; PINHEIRO, Maíra Bueno (Org.). **Aragwaksã: Plano de Gestão Territorial do povo Pataxó de Barra Velha e Águas Belas**. Brasília: FUNAI/CGMT/CGETNO/CGGAM, 2012.

CARVALHO, Maria do Rosário. O Monte Pascoal, os índios Pataxó e a luta pelo reconhecimento étnico. **Caderno CRH**, Salvador, v. 22, n. 57, p. 507-521, 2009.

CASTRO, Maria Soledad Maroca. **A Reserva Pataxó da Jaqueira: o passado e o presente das tradições**. 137 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Universidade de Brasília, Distrito Federal, 2008.

COSTA, Ivys Medeiros da. **A gestão participativa em áreas sobrepostas de unidade de conservação e terra indígena: a situação dos Potiguara na Paraíba**. Tese (Doutorado em Desenvolvimento e Meio Ambiente), Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2019.

COSTA, Ivys Medeiros da. **Terra de Índios x Terras de Usinas: legislação socioambiental e fundiária e conflitos na TI Potiguara Montemor/PB**. 150 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento e Meio Ambiente). Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014.

FERREIRA, Helena C. H. Turismo, natureza e cultura: Disputas por patrimônios nos debates ‘participativos’ na Ilha Grande-RJ. **Ambiente & Sociedade**, v. XVI, n. 4, p. 63-82, 2013.



FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO (Governo Federal). **Instrução Normativa da Fundação Nacional do Índio – FUNAI**, nº-03/2015, 11 jun. 2015.

GRÜNEWALD, Rodrigo de Azeredo. Turismo na Terra Indígena Pataxó de Coroa Vermelha: imperialismo e pós-colonialidade na região do Descobrimento do Brasil. **Pasos**. Revista de Turismo y Patrimonio Cultural, Special Issue, v. 13, n. 2, p. 411-424, fev. 2015.

GRÜNEWALD, Rodrigo de Azeredo. **Os ‘Índios do Descobrimento’**: Tradição e Turismo. Tese de Doutorado (Antropologia Social). Universidade Federal do Rio de Janeiro, Museu Nacional, 1999.

ICMBIO, Instituto Chico Mendes de Biodiversidade. **Turismo de Base Comunitária em Unidade de Conservação Federal**: princípios e diretrizes. Cartilha do Ministério do Meio Ambiente: Brasília, 2016.

LUSTOSA, Isis Maria Cunha. Projetos de turismo em terras indígenas: Tremembé de Itapipoca e Jenipapo-Kanindé de Aquiraz – Ceará. **Mercator**, v. 9, n. 20, p. 149-162, set./dez. 2010.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (Governo Federal). **Manual Indígena de Ecoturismo**. Brasília, 1997.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (Governo Federal). **Plano de Manejo da Área de Proteção Ambiental Barra do rio Mamanguape e Área de Interesse Relevante e Ecológico Manguezais da Foz do rio Mamanguape**. Brasília: Instituto Chico Mendes da Biodiversidade (ICMBio), 2014.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (Governo Federal). **Plano de Manejo do Parque Nacional Monte Pascoal**. Brasília: Instituto Chico Mendes da Biodiversidade (ICMBio), 1975.

MINISTÉRIO DO TURISMO (Governo Federal). Trilhas dos Potiguaras: conheça o novo produto turístico na Paraíba (reportagem). **Portal do Ministério do Turismo**, 2016. Disponível em: <<http://www.turismo.gov.br/%C3%BAltimas-not%C3%ADcias/6082-trilhas-dos-potiguaras-far%C3%A1-parte-do-novo-mapa-do-turismo-brasileiro-2.html>>. Acesso em: 15 jun. 2020.

MINISTÉRIO DO TURISMO (Governo Federal). **Segmentação do Turismo**: marcos conceituais. Programa de Regionalização do turismo, 2004.

OLIVEIRA, João Pacheco de. **O nascimento do Brasil e outros ensaios: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades**. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2016.

OLIVEIRA, João Pacheco de. (Org.) **A presença indígena no Nordeste**: processos de territorialização, modos de reconhecimento e regimes de memória. Rio de Janeiro: Contra Capa, 2011.

OLIVEIRA, João Pacheco de. Uma etnologia dos ‘índios misturados’? Situação colonial, territorialização e fluxos culturais. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 1, p. 47-77, 1998.

RAMOS, Lorena Santana Azevedo. **O turismo como indutor do desenvolvimento local em reservas indígenas**: o caso da Barra Velha e Pataxó da Jaqueira, Porto Se-



guro – Bahia. 152 f. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Regional e Urbano. Universidade de Salvador, UNIFACS, 2004.

RICARDO, Fany (Org.). **Terras Indígenas e Unidades de Conservação da Natureza: o desafio das sobreposições**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2004.

RICARDO, Fany **Povos Indígenas no Brasil: 2011 a 2016**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2017.

SILVA, Katia T. P; RAMIRO, Rodrigo C.; TEIXEIRA, Breno S. Fomento ao turismo de base comunitária: a experiência do Ministério do Turismo. In: BARTHOLO, Roberto; SAN SOLO, Davis Gruber; BURSZTYN, Ivan (Org.). **Turismo de base comunitária: diversidade de olhares e experiências brasileiras**. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2009, p.359-373.

STAVENHAGEN, Rodolfo. Etnodesenvolvimento: uma dimensão ignorada no pensamento desenvolvimentista. **Anuário Antropológico**, n. 84, p. 11-44, 1984.

STRATHERN, Marilyn. **O efeito etnográfico**. São Paulo: Cosac Naify, 2014.

Recebido em: 30/10/2018
Aceito para publicação em: 26/04/2019

